



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (CONTEMPLADOS PELA 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 12/2022) - MÊS DE DEZEMBRO - IFB / CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do IFB *Campus* Gama informa que a partir desta **quarta-feira (21/12)** estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2022, parcela referente ao **mês de dezembro**.

Este pagamento refere-se aos estudantes **contemplados na 1ª Chamada** que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **21 a 27 de dezembro de 2022**.

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 1/2022 – DGGA/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 12 DGGA/RIFB/IFB de 11 de abril de 2022:

	Matrícula	Curso	Banco/ Agência /Conta	Valor
1	212028600034	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
2	211028100020	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
3	191028100009	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
4	201026600011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
5	201022620036	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
6	211022620033	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
7	211022600021	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
8	201022620014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
9	181022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
10	201022600011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
11	191022600001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
12	201022600032	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

13	201022620011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
14	201022600026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
15	211022620024	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
16	211022620008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
17	201022620022	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
18	211022600018	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
19	211022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	191028100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	181028100007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	212028600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	192028600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	191028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	202028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	171028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	201026610012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	211026610012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	201026610023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	211026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	181028100041	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	192028600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	181028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	192028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	192028600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	211026610002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	201024100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

38	202028600019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	191028100026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	181028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	202028600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	202028600021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	192028600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	212024100002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
45	191028100011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
46	182028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
47	211028600001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
48	201026610005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
49	182028600038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
50	192028600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
51	201022620034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
52	211022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
53	201022620032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
54	211022600009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
55	211022620007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
56	201022600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
57	201022620020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
58	201022620028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
59	211022600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
60	201022620007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
61	191022600022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
62	191022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

63	201022600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
64	201022620038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
65	211022620032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
66	211022620011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
67	191026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00

2. PARCELA DE DEZEMBRO SUSPENSA do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 1/2022 – DGGA/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 12 DGGA/RIFB/IFB de 11 de abril de 2022:

	Matrícula	Situação	Valor
1	192028600022	Auxílio de Dezembro Suspenso	R\$ 480,00
2	191026610021	Auxílio de Dezembro Suspenso	R\$ 480,00

2.1. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL.

2.2. Devido ao encerramento do exercício financeiro de 2022, pode haver a impossibilidade de repagamento da parcela referente a dezembro, orienta-se o recolhimento do auxílio dentro do prazo.

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA
Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE
 Instituto Federal de Brasília – Campus Gama
 Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/12/2022 10:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429754

Código de Autenticação: 8c6953ef6e





Lote 01, DF 480, None, Setor de
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP
72.429-005